



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 4ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 16 de março de 2023. Aos dezesseis dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 17h30, realiza-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Eron Gregório Silveira, Fábio Chirinhan, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura do Edital de Convocação nº 06/2023, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. A Presidência solicita que seja feita a leitura e discussão da matéria da Sessão Extraordinária. Na sequência, a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian requer, e Plenário aprova, seja aprovada a discussão e a votação, em bloco, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6/2022, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2022, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2022, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 15/2022, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2022. É lido e colocado, em segunda discussão e aprovado, sem debate, o bloco dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a ampliação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a ampliação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a criação do cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Osasco; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 15/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a ampliação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a criação do cargo de Técnico em Farmácia no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Osasco- com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Eron Gregório Silveira, Fábio Chirinhan, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (15); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva (05); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e colocado, em segunda discussão e aprovado, sem debate, o SUBSTITUTIVO N.º 1/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre remissão e anistia de créditos tributários e não tributários - com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Eron Gregório Silveira, Fábio Chirinhan, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (15); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva (05); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

colocado, em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 13/2023, do Sr. Aduino Leonildo de Souza e outros, que altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.204, de 22 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal- com o seguinte resultado, votaram “sim” os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Eron Gregório Silveira, Fábio Chirinhan, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Ribamar Antônio da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (15); ausentes os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva (05); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, a Presidência declara encerrada a presente sessão às 17h41. Fica desconvocada a segunda sessão extraordinária do Edital. Para constar, eu, _____ Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 16 de março de 2023-----

_____(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

_____(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO) -----